



**XVII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES – GTL - LICENCIATURAS
IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID
III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PRP**

EDITAL Nº 30/2023 - PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC), torna pública a abertura das inscrições para o **XVII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES – GTL – LICENCIATURAS**, para o **IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID** e para o **III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, estabelecendo as normas relativas à participação nesses eventos como parte dos Encontros Universitários 2023, que serão realizados no período de 08 a 10 de novembro de 2023, de forma presencial, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1 OBJETIVOS

O **ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES** e os **SEMINÁRIOS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** e **RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, explicitados neste edital, têm como objetivos:

- 1.1 Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos(as) e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2 Promover espaços de integração entre Universidade e Escola Básica.
- 1.3 Propiciar momentos formativos para professores e alunos(as) por meio do diálogo e da troca de experiências.
- 1.4 Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- 1.5 Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

- 2.1 Alunos(as) dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC e participantes dos programas PIBID e Residência Pedagógica (PRP);
- 2.2 Professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência e participantes dos programas PIBID e Residência Pedagógica (PRP);
- 2.3 Alunos(as) de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- 2.4 Professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;



2.5 Professores da escola básica ligados a projetos da UFC e participantes dos programas PIBID e Residência Pedagógica.

3 INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição ocorrerá das **08:00h do dia 28 de agosto de 2023 até as 23:59h do dia 15 de setembro de 2023**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br/>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição de resumos, cujo preenchimento é obrigatório para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá:

3.3.1 Preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no Encontro, escolhendo o evento adequado para a avaliação do seu trabalho. Bolsistas e voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) devem, obrigatoriamente, se inscrever no **IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID**. Bolsistas e voluntários(as) do Programa de Residência Pedagógica (PRP) devem, obrigatoriamente, se inscrever no **III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**.

3.3.2 Escolher, **OBRIGATORIAMENTE**, a forma de apresentação **roda de conversa**. A modalidade de apresentação em roda de conversa é uma apresentação oral sintética de um trabalho acadêmico em uma sala, onde ao final das apresentações o(a) coordenador(a) da sessão irá promover/facilitar a interação entre os participantes dessa sessão de apresentações.

3.3.3 Escolher uma das áreas de conhecimento na qual, de forma mais apropriada, o trabalho se enquadre.

3.3.4 Definir com qual dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas o trabalho/resumo está relacionado, colaborando com o seu efetivo alcance. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para conhecer os 17 ODS, estudantes/professores podem acessar este link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.



3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o nº do CPF do(a) bolsista principal e o(s) nomes do(s) coautor(es).

3.5 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do(a) participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.

3.6 O resumo deve ser digitado em português, conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres, considerando os espaços. É necessário ser organizado(a) de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho.

3.7 As palavras-chave (três, no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual se referam.

3.8 O teor do resumo é de responsabilidade do(a) aluno(a) e de seu orientador(a).

3.9 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, sendo suficiente, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no site de inscrição, e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o material enviado.

3.10 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor(a) principal em cada evento. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 3 (três) coautores, além do(a) autor(a) principal. Novos resumos enviados, contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente submetidos.

3.11 Os resumos inscritos serão submetidos à análise da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos no site dos Encontros Universitários 2023.

3.12 Os responsáveis (autor(a) e orientador(a)) pelos resumos não aceitos poderão solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital (ver **ANEXO I**).

4 APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações serão realizadas presencialmente e sem o uso de projetores de slides ou computadores. O(A) autor(a) principal será o(a) responsável pela apresentação do trabalho por meio de exposição oral,



contemplando/detalhando o conteúdo do resumo enviado dentro do tempo definido para a sua fala (ver **ANEXO II**).

- 4.2 As Rodas de Conversa serão organizadas pelo(a) professor(a) coordenador(a) da sessão e terão duração de 2h/sessão.
- 4.3 Os locais e cronogramas das apresentações serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2023.
- 4.4 Cada trabalho será avaliado por apenas 01(um) avaliador(a) selecionado(a) pela PROGRAD.
- 4.5 Só terão direito aos certificados os trabalhos apresentados. É obrigatória a presença do(a) aluno(a) durante todo o período da sessão (2h).

5 ORIENTADORES

É de responsabilidade do(a) orientador(a):

5.1 Revisar e homologar o trabalho antes do envio da inscrição;

5.2 Participar do encontro como agente motivador(a) e difusor(a) das atividades de graduação ou de gestão acadêmica realizadas na UFC;

5.3 Atender às solicitações da PROGRAD, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o **XVII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES – GTL – LICENCIATURAS/ IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID e/ou III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.**

5.4 A certificação do(a) orientador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.

6 AVALIADORES

6.1 Poderão se inscrever, como avaliadores do **XVII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES – GTL – LICENCIATURAS/ IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID e/ou III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA:** orientadores de alunos das licenciaturas, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.



6.2 A inscrição como avaliador(a) deverá ser realizada em período previsto no cronograma na página dos Encontros Universitários 2023.

6.3 A plataforma eletrônica do formulário on-line de inscrição dos avaliadores, cujo preenchimento é obrigatório para a participação nos Encontros Universitários 2023, foi desenvolvida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), sendo mantida e gerenciada por essa Pró-Reitoria.

6.4 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do interessado para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail, serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2023.

6.5 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários 2023, bem como enviada por e-mail a cada avaliador(a).

6.6 As avaliações dos trabalhos serão realizadas por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail aos avaliadores. O(a) avaliador(a) deverá acessar o formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos utilizando recursos tecnológicos próprios.

6.7 O preenchimento e o envio do formulário de avaliação poderão ser realizados no momento da apresentação do trabalho ou posteriormente dentro do período de realização do evento, **do dia 08/11 até às 23h59min do dia 10/11**. Após esse período, a PROGRAD não receberá formulários de avaliação de trabalhos.

6.8 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor(a) e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos não comparecer a sua apresentação.

6.9 O controle de frequência dos autores e orientadores será realizado a partir do preenchimento e envio do formulário de avaliação pelo(a) avaliador(a) (docente), por isso, será imprescindível o envio dos formulários de avaliação dentro do prazo estabelecido.

6.10 A frequência dos avaliadores será computada a partir do envio do formulário de avaliação dos trabalhos.

6.11 O(A) avaliador(a) que, porventura, não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do



XVII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES – GTL – LICENCIATURAS/ IX SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID e/ou III SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

6.12 A certificação do(a) avaliador(a) estará disponível no site dos Encontros Universitários 2023.

CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

7 CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2023	28/08/2023
Submissão de Resumos	28/08 a 15/09/2023
Cadastro de Avaliadores	28/08 a 15/09/2023
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	15 a 25/09/2023
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	28/09/2023
Análise dos Resumos Cadastrados	28/09 a 9/10/2023
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	10/10/2023
Prazo Recursal	11 a 16/10/2023
Resultados dos recursos	20/10/2023
Resultado final – Alocação dos trabalhos	27/10/2023
Divulgação dos Avaliadores selecionados	27/10/2023
Encontros Universitários 2023	08 a 10/11/2023

Fortaleza, 28 de agosto de 2023
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Acesse o edital assinado via SEI: [AQUI](#)
Davi Romero de Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA AS SESSÕES DE RODA DE CONVERSA

1. A apresentação de cada trabalho no formato de roda de conversa ocorrerá em, no máximo, 06 (seis) minutos, sem prorrogação de tempo. Ao todo, cada sessão terá a duração de até 2 (duas) horas, sendo 60 minutos para as apresentações e 60 minutos para a conversa entre os(as) participantes.
2. Cada sala contará com um(a) coordenador(a) da sessão e um suplente, selecionados pela PROGRAD. Os coordenadores irão garantir o cumprimento do tempo de cada apresentação e que, após as apresentações dos trabalhos, a palavra circule entre participantes em torno das questões problematizadoras e outras que emergirem no grupo no momento. A ideia da Roda é trocar experiências após as exposições.
3. O respeito ao limite de tempo é fundamental, visto que o tempo para debate deve ser também garantido.
4. Para a apresentação do trabalho na Roda de Conversa não devem ser usados slides e/ou projetores. A apresentação deve ser feita de forma clara, objetiva e contemplando o conteúdo apresentado no resumo inscrito. Se necessário, os apresentadores podem detalhar os dados do resumo.
5. Após a exposição dos trabalhos de todos (as) os (as) participantes o(a) coordenador(a) da sessão abre a discussão sobre as experiências apresentadas, podendo cada um dos presentes fazer perguntas, comentários ou interações com os(as) autores(as) dos trabalhos.